

BRACING



BUSINESS
MIND
ADVISORS



PORTUGAL
2020

RECURSOS FINANCEIROS *EXTRA*

PARA O CRESCIMENTO DO SEU NEGÓCIO

Vale I&DT (Vale Simplificado)

Tipologia

Aquisição de serviços de consultoria em atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, bem como de serviços de transferência de tecnologia, nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3).

Objetivo:

Intensificar o esforço nacional de I&I (Investigação & Inovação) e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e os restantes atores do Sistema de I&I. Neste sentido, são suscetíveis de apoio os projetos relativos à aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como de serviços de transferência de tecnologia.

Beneficiários

→ Os beneficiários dos apoios previstos na presente tipologia são empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que cumpram com os critérios de elegibilidade seguidamente enunciados.

Tipologias das operações e modalidade da candidatura

São suscetíveis de apoio os projetos individuais que visem o apoio à aquisição de serviços de consultoria nos seguintes domínios:

- **Investigação e desenvolvimento tecnológico** - serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico;
- **Transferência de tecnologia** – serviços de transferência de tecnologia.

Crítérios de elegibilidade dos projetos

- Inserir-se nos domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente nacional ou regional (RIS3);
- Identificar de forma clara, objetiva e prática, o problema a solucionar e demonstrar que os serviços a adquirir vão contribuir para a sua resolução efetiva;
- Demonstrar a natureza incremental e não recorrente da atividade contratada;
- A data da candidatura deve ser anterior à data da contratação com o prestador do serviço

(entidade acreditada);

- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- Não corresponder a projeto em curso na entidade acreditada;
- Ter uma duração máxima de execução de 12 meses;
- Corresponder a uma aquisição dos serviços a uma entidade registada enquanto entidade acreditada, e evidenciar que no âmbito da aquisição do serviço foi efetuada a consulta a pelo menos três das entidades acreditadas no domínio de intervenção selecionado, devendo a seleção da entidade encontrar-se concluída até à data de assinatura do Termo de Aceitação.

Critérios de elegibilidade das empresas (reportados à data da candidatura)

- Encontrar-se legalmente constituída;
- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade;
- Situação regularizada face à administração fiscal, segurança social e entidades pagadoras dos incentivos;
- Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto;
- Corresponder a uma empresa com pelo menos três postos de trabalho existentes à data da candidatura;
- Contabilidade organizada;
- Não ser empresa em dificuldade;
- Declarar não se tratar de empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão;
- Declarar que não tem salários em atraso;
- Ser PME;
- Possuir situação líquida positiva;
- Não ter projetos aprovados na mesma tipologia.

Incentivo

Não reembolsável (Fundo perdido) – Taxa de 75%

Limite incentivo - 15.000€/projeto (investimento máximo elegível de 20.000€).

Despesas elegíveis

- Serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico;
- Serviços de transferência de tecnologia;
- O limite **mínimo de despesa elegível** total por projeto é de **5.000,00€**.

Redução do incentivo

Ocorrendo prorrogação de prazo de conclusão:

- As despesas elegíveis realizadas até ao final do 3.º mês para além da data de realização aprovada, serão reduzidas em 20% do seu valor;
- As despesas elegíveis realizadas entre o 4.º e até ao máximo do 6.º mês para além da data de realização aprovada, serão reduzidas em 40% do seu valor.

Notas:

A informação contida no presente documento baseia-se na **legislação** atualmente em vigor relacionada com o Sistema de Incentivos aqui apresentado, bem como nos últimos **Avisos de Abertura** correspondentes que, a qualquer momento, podem encontrar-se desatualizados por decisão e/ou informação, entretanto disponibilizada pelas Entidades Gestoras dos respetivos Programas do Portugal 2020.

Para mais informações contacte por favor a BRACING!

- info@bracing-consulting.com
ou
- +351 917 000 020



BUSINESS
MIND
ADVISORS

Sobre a Bracing

- Uma **Equipa de Assessores** dedicada ao seu negócio, **consigo na sua empresa**.
- Intervenções **100% personalizadas**:
 - ⊕ **Totalmente focadas** no seu negócio;
 - ⊕ Plano de ação;
 - ⊕ Relatórios de gestão e acompanhamento;
- Partilha de **ferramentas e práticas de gestão específicas**;
- Comprometimento total.



Áreas de atuação e competências

➤ **Assessoria em Estratégia e Gestão**

- Avaliação de empresas (value reporting) e estudos de viabilidade;
- Estudos financeiros para expansão de empresas;
- Processos de venda de empresas;
- Apoio à internacionalização de empresas;
- Inovação empresarial e modelos de negócio (metodologias internacionais);
- Assessoria de marketing:
 - Posicionamento da empresa / marca no mercado onde opera;
 - Estratégias de marketing (de serviço; de produto); e Plano de marketing;
 - Análise de mercado (benchmarking);
 - Estratégia e plano de comunicação/divulgação;
 - Campanhas de marketing (desenho e implementação; avaliação e controlo de orçamento/resultados).
- Networking nacional e internacional;
- Metodologia e práticas de liderança.



**ASSESSORIA EM
ESTRATÉGIA E GESTÃO**

➤ **Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020**

e SME Instrument (Horizon 2020)

PORTUGAL 2020



- Pré-análise relativa ao enquadramento do projeto num dos programas de apoio que mais se adequa;
- Elaboração de um estudo diagnóstico, económico-financeiro, de viabilidade ou outros, de acordo com as características de cada candidatura e as exigências de cada programa de apoio; Preenchimento do formulário e submissão da candidatura no Balcão 2020; Assessoria ao cliente durante a fase de análise da candidatura, por parte das entidades gestoras;
- Assessoria durante a fase de execução do projeto: Preparação, organização e manutenção do dossier do projeto (candidatura), a ser apresentado à entidade responsável pela análise/avaliação do projeto; Apoio na prestação de eventuais esclarecimentos às entidades gestoras; Apoio nos pedidos de pagamento de incentivos.

SME INSTRUMENT (HORIZON 2020)

- Assessoria no lançamento de novos produtos/bens transacionáveis em negócios internacionais (preparação de business plan);
- Montagem da respetiva operação internacional a nível europeu.

➤ **Produtividade e Agilidade**

- Avaliação e desenvolvimento dos processos da organização;
- Metodologia e técnicas de venda (Método 4 Bracing)
- Inovação nas empresas (com ou sem recurso à Norma NP 4457):
 - Inovação de Produto / Serviço
 - Inovação de Marketing
 - Inovação Organizacional
 - Inovação de Processos
- Gestão Integrada de projetos:
 - Engagement Management;
 - Controlo de Projeto;
- Sistemas e práticas de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015).



**PRODUTIVIDADE
E AGILIDADE**